



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS, QUE COMPÕE O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc, apresenta a essa Augusta Casa de Leis o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Altera-se as atribuições do cargo de Assistente de Serviços Gerais de acordo com o ANEXO I desta Resolução.

Artigo 2º - Fica alterada a referência salarial do cargo de Assistente de Serviços Gerais, de provimento efetivo, regulamentado pela Resolução nº 165/2022, de “1/A” para “10/A”, de acordo com o ANEXO II desta Resolução.

Artigo 3º - As demais disposições da Resolução nº 165/2022 permanecem inalteradas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, 22 de setembro de 2023.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novaes Gregio
2º Secretária

PROTOCOLO Nº 086 / 2023

DE, 22 / 09 / 2023

Horário: 14:39 hrs.

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS

- I - Preparar e servir café, chá, suco, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e os visitantes da Câmara Municipal;
- II - Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
- III - Efetuar a limpeza e higienização da cozinha, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza, bem como dos banheiros do órgão, mantendo-os limpos e em condições de uso dentro da higienização normal e cabível;
- IV - Receber, armazenar e controlar estoque de produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender expediente da unidade;
- V - Proceder à abertura e fechamento da repartição em horários determinados, zelando pela limpeza e conservação do prédio, móveis e objetos nele existentes;
- VI - Zelar e cuidar da área de jardinagem da Câmara Municipal;
- VII - Receber e expedir correspondências;
- VIII - Receber e transmitir recados;
- IX - Fazer conduzir os papéis do expediente ao seu destino;
- XI - Providenciar xérox e reconhecimento de firma e autenticação de documentos da repartição;
- XII - Controlar os locais de entrada e saída do prédio e dependências do local que está designado;
- XIII - Efetuar o registro de ocorrências extraordinárias;
- XIV - Comunicar ao órgão policial e ao seu superior imediato a ocorrência de qualquer dano causado ao Patrimônio Público;
- XV - Orientar os visitantes conduzindo-os às repartições competentes;
- XVI - Obedecer às escalas de serviços estabelecidos e atender a convocação para execução de tarefas compatíveis com sua habilidade;
- XVII - Hastear as Bandeiras;
- XVIII - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato;
- XIX - Acompanhar as sessões da Câmara quando determinado, auxiliando na mesa de som e demais tarefas correlatas.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS:

- Ensino Fundamental Incompleto
- Aprovação em concurso público



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA									
ESCALA DE VENCIMENTOS E PROMOÇÕES (EM REAIS) - A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023									
	LC 2022	LC 2023	LC 2022	LC 2022	LC 2022	LC 2022	LC 2022	LC 2022	LC 2022
REF.	A	A + 7,79%	B (5 ANOS)	C (10 ANOS)	D (15 ANOS)	E (20 ANOS)	F (25 ANOS)	G (30 ANOS)	H (35 ANOS)
1	R\$ 1.227,33	R\$ 1.322,94	R\$ 1.389,09	R\$ 1.458,54	R\$ 1.531,47	R\$ 1.608,04	R\$ 1.688,44	R\$ 1.772,86	R\$ 1.861,51
2	R\$ 1.251,41	R\$ 1.348,89	R\$ 1.416,34	R\$ 1.487,16	R\$ 1.561,51	R\$ 1.639,59	R\$ 1.721,57	R\$ 1.807,65	R\$ 1.898,03
3	R\$ 1.301,81	R\$ 1.403,22	R\$ 1.473,38	R\$ 1.547,05	R\$ 1.624,40	R\$ 1.705,62	R\$ 1.790,91	R\$ 1.880,45	R\$ 1.974,47
4	R\$ 1.328,11	R\$ 1.431,57	R\$ 1.503,15	R\$ 1.578,31	R\$ 1.657,22	R\$ 1.740,08	R\$ 1.827,09	R\$ 1.918,44	R\$ 2.014,36
5	R\$ 1.355,22	R\$ 1.460,79	R\$ 1.533,83	R\$ 1.610,52	R\$ 1.691,05	R\$ 1.775,60	R\$ 1.864,38	R\$ 1.957,60	R\$ 2.055,48
6	R\$ 1.383,15	R\$ 1.490,90	R\$ 1.565,44	R\$ 1.643,71	R\$ 1.725,90	R\$ 1.812,20	R\$ 1.902,80	R\$ 1.997,95	R\$ 2.097,84
7	R\$ 1.447,36	R\$ 1.560,11	R\$ 1.638,11	R\$ 1.720,02	R\$ 1.806,02	R\$ 1.896,32	R\$ 1.991,14	R\$ 2.090,70	R\$ 2.195,23
8	R\$ 1.456,51	R\$ 1.569,97	R\$ 1.648,47	R\$ 1.730,89	R\$ 1.817,44	R\$ 1.908,31	R\$ 2.003,73	R\$ 2.103,91	R\$ 2.209,11
9	R\$ 1.478,05	R\$ 1.593,19	R\$ 1.672,85	R\$ 1.756,49	R\$ 1.844,32	R\$ 1.936,53	R\$ 2.033,36	R\$ 2.135,03	R\$ 2.241,78
10	R\$ 1.509,67	R\$ 1.627,27	R\$ 1.708,64	R\$ 1.794,07	R\$ 1.883,77	R\$ 1.977,96	R\$ 2.076,86	R\$ 2.180,70	R\$ 2.289,74
11	R\$ 1.542,32	R\$ 1.662,47	R\$ 1.745,59	R\$ 1.832,87	R\$ 1.924,51	R\$ 2.020,74	R\$ 2.121,78	R\$ 2.227,86	R\$ 2.339,26
11.1	R\$ 1.602,82	R\$ 1.727,68	R\$ 1.814,06	R\$ 1.904,77	R\$ 2.000,01	R\$ 2.100,01	R\$ 2.205,01	R\$ 2.315,26	R\$ 2.431,02
12	R\$ 1.740,26	R\$ 1.875,83	R\$ 1.969,62	R\$ 2.068,10	R\$ 2.171,50	R\$ 2.280,08	R\$ 2.394,08	R\$ 2.513,79	R\$ 2.639,48
13	R\$ 1.785,42	R\$ 1.924,50	R\$ 2.020,73	R\$ 2.121,77	R\$ 2.227,85	R\$ 2.339,25	R\$ 2.456,21	R\$ 2.579,02	R\$ 2.707,97
14	R\$ 1.912,74	R\$ 2.061,74	R\$ 2.164,83	R\$ 2.273,07	R\$ 2.386,72	R\$ 2.506,06	R\$ 2.631,36	R\$ 2.762,93	R\$ 2.901,08
15	R\$ 2.327,61	R\$ 2.508,93	R\$ 2.634,38	R\$ 2.766,10	R\$ 2.904,40	R\$ 3.049,62	R\$ 3.202,10	R\$ 3.362,21	R\$ 3.530,32
16	R\$ 2.455,64	R\$ 2.646,93	R\$ 2.779,28	R\$ 2.918,25	R\$ 3.064,16	R\$ 3.217,37	R\$ 3.378,23	R\$ 3.547,15	R\$ 3.724,50
17	R\$ 2.855,25	R\$ 3.077,67	R\$ 3.231,56	R\$ 3.393,14	R\$ 3.562,79	R\$ 3.740,93	R\$ 3.927,98	R\$ 4.124,38	R\$ 4.330,60
18	R\$ 3.408,01	R\$ 3.673,49	R\$ 3.857,17	R\$ 4.050,03	R\$ 4.252,53	R\$ 4.465,15	R\$ 4.688,41	R\$ 4.922,83	R\$ 5.168,97
19	R\$ 3.488,50	R\$ 3.760,25	R\$ 3.948,27	R\$ 4.145,68	R\$ 4.352,96	R\$ 4.570,61	R\$ 4.799,14	R\$ 5.039,10	R\$ 5.291,06
20	R\$ 3.530,64	R\$ 3.805,68	R\$ 3.995,96	R\$ 4.195,76	R\$ 4.405,55	R\$ 4.625,82	R\$ 4.857,12	R\$ 5.099,97	R\$ 5.354,97
21	R\$ 3.690,63	R\$ 3.978,13	R\$ 4.177,04	R\$ 4.385,89	R\$ 4.605,18	R\$ 4.835,44	R\$ 5.077,21	R\$ 5.331,07	R\$ 5.597,63
22	R\$ 4.193,22	R\$ 4.519,87	R\$ 4.745,87	R\$ 4.983,16	R\$ 5.232,32	R\$ 5.493,93	R\$ 5.768,63	R\$ 6.057,06	R\$ 6.359,91
23	R\$ 4.570,03	R\$ 4.926,04	R\$ 5.172,34	R\$ 5.430,95	R\$ 5.702,50	R\$ 5.987,63	R\$ 6.287,01	R\$ 6.601,36	R\$ 6.931,43
24	R\$ 6.606,28	R\$ 7.120,91	R\$ 7.476,95	R\$ 7.850,80	R\$ 8.243,34	R\$ 8.655,51	R\$ 9.088,29	R\$ 9.542,70	R\$ 10.019,83
25	R\$ 8.831,23	R\$ 9.519,18	R\$ 9.995,14	R\$ 10.494,90	R\$ 11.019,64	R\$ 11.570,63	R\$ 12.149,16	R\$ 12.756,62	R\$ 13.394,45

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
Art. 16 e 17 da LRF

ENTE: Câmara Municipal de Urânia/SP
PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024 e 2025.

I- METODOLOGIA DE CÁLCULO

O Projeto de Resolução nº 010/2023, dispõe sobre a alteração de referência salarial e atribuições do cargo de Assistente de Serviços Gerais, que compõe o quadro de servidores efetivos desta Câmara Municipal, passando referência de 1/A para a 10/A.

Neste estudo de impacto, será calculado o aumento com despesas de vencimentos, 13º salário e contribuições previdenciárias a partir da folha de pagamento de outubro de 2023.

II- DO MOTIVO

O referido PR nº010/2023, apresenta à necessidade de realizar adequações nas atribuições do cargo de Assistente de Serviços Gerais, bem como, promover o reajuste salarial equivalente às novas atribuições designadas para o referido cargo.

III- DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Cargo: Assistente de Serviços Gerais

Referência Atual: 1/A - R\$1.322,94

Referência proposta pelo PR 10/2023: 10/A - R\$1.627,27

Aumento Mensal de Salário= **R\$304,33**

Aumento Mensal de Iprem= R\$304,33 x 29,60% = **R\$90,08**

Aumento Mensal de Gastos com Pessoal= R\$304,33 + R\$90,08 = **R\$394,41 (a partir de outubro de 2023).**

Gastos com Pessoal (janeiro a agosto 2023)

R\$462.489,78

Gastos com Pessoal em setembro / 2023 (base)

R\$54.300,00

Aumento do Projeto de Resolução 010/2023

Período de (outubro a dezembro e 13°) = R\$394,41 x 4 = R\$1.577,64

Total da folha de setembro/2023 = 54.300,00

Previsão da folha de outubro /2023 = 54.300,00 + **1.577,64** = 55.877,64

Custo da folha de (Outubro a Dezembro + 13° salario)

= 55.877,64 x 3 = 167.632,92 + 23.000,00 (13°) = 190.632,92

Custo previsto com folha de pagamento 2023 (PROJETO DE RESOLUÇÃO 010/2023)

R\$516.789,78 (janeiro a setembro de 2023)

(+) R\$190.632,92 (outubro a dezembro de 2023)

(=) R\$707.422,70

FECHAMENTO - EXERCÍCIO 2022

	R\$	%
RCL - Receita Corrente Liquida Acumulada	34.093.486,82	100
DTP - Despesa Total Com Pessoal	688.069,26	2,02

IV- DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

Documento assinado digitalmente
gov.br GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Data: 27/09/2023 01:35:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMPACTO POR EXERCÍCIO (2023, 2024 e 2025) - ACUMULATIVO

EXERCÍCIO DE 2023	
Previsão Total de Gasto c/ Pessoal no exercício 2023	R\$ 707.422,70
Previsão RCL para 2023	R\$ 37.843.500,00
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2023	1,87%
Aumento % em Relação ao exercício de 2023	Não houve aumento %
EXERCÍCIO DE 2024	
Gasto c/ Pessoal Previsto p/ 2023	R\$ 707.422,70
Previsão de reajuste anual 2024 (5%)	R\$ 35.371,13
Previsão Total de Gasto c/ Pessoal no exercício 2024	R\$ 742.793,83
Previsão RCL para 2024 (5%)	R\$39.735.000,00
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2024	1,87%
Aumento % em Relação ao exercício de 2023	Não houve aumento %

EXERCÍCIO DE 2025	
Gasto c/ Pessoal Previsto p/ 2024	R\$ 742.793,83
Previsão de reajuste anual 2025 (5%)	R\$37.139,69
Previsão Total de Gasto c/ Pessoal no exercício 2025	R\$ 779.993,52
Previsão RCL para 2025 (5%)	R\$41.721.000,00
RCL/Pessoal = Percentual Previsto para o exercício de 2025	1,87%
Aumento % em Relação ao exercício de 2024	Não houve aumento %

V- CONCLUSÃO / RESULTADO DO IMPACTO (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Considerando a alteração da referência salarial proposta pelo Projeto de Resolução 010/2023, o presente estudo de impacto financeiro e orçamentário demonstra que não haverá aumento percentual no gasto de pessoal nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 em relação ao exercício de 2022. O percentual previsto neste impacto é de 1,87% para os referidos exercícios, permanecendo dentro do limite prudencial de 5,70% (parágrafo único do art. 22 da LRF), e conseqüentemente permanecendo dentro do limite Máximo de 6,00% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).

Em 2022, o percentual de gastos com pessoal fechou em 2,02%, já o segundo quadrimestre de 2023 fechou em 1,99%.

O presente Estudo de Impacto, demonstra que o terceiro quadrimestre de 2023 tem previsão de fechar em 1,87% já com o aumento do PR 010/2023.

Apesar da alteração de referência salarial do cargo em questão apresentar aumento mensal na folha de pagamento no valor de R\$394,41, isso não impactará em aumento percentual no gasto de pessoal, uma vez, que o referido percentual vem sendo reduzido desde o desligamento do procurador jurídico comissionado ocorrido em fevereiro de 2023 e com a redução nos subsídios dos agentes políticos ocorrida no mês de setembro de 2023.

VI- DOS LIMITES DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - Art. 29-A, §1º da Constituição Federal (EC nº25/00).

FOLHA DE PAGAMENTO 2022. (SEM ENCARGOS)

FUNCIONÁRIOS -----R\$236.014,65
 AGENTES POLÍTICOS -----R\$330.385,91
 TOTAL: -----R\$566.400,56

FOLHA DE PAGAMENTO 2023. (SEM ENCARGOS)

JANEIRO A SETEMBRO = 427.862,66
 OUTUBRO A DEZEMBRO = 44.586,00 + 304,36 = 44.890,36 X 3 = 134.671,08 + 18.000 (13°)
 = 152.671,08

TOTAL DA FOLHA PREVISTA PARA 2023 = 427.862,66 + 152.671,08
 = **580.533,74**

a) Exercício de 2023


Orçamento do Legislativo Aprovado	980.000,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento - Art. 29-A da C.F	580.533,74
Percentual estimado em 31/12/2023	59,24%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

b) Exercício de 2024

Previsão do Orçamento do Legislativo + (5%)	1.026.000,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento - Art. 29-A da C.F (5%)	609.559,74
Percentual estimado em 31/12/2024	59,41%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

c) Exercício de 2025

Previsão do Orçamento do Legislativo + (5%)	1.077.300,00
Previsão de Gastos com Folha de Pagamento - Art. 29-A da C.F (5%)	640.037,72
Percentual estimado em 31/12/2025	59,41%
Percentual Máximo - Art. 29-A, §1º CF/88	70,00%

Documento assinado digitalmente
 GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
 Data: 27/09/2023 01:36:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VII- CONCLUSÃO / RESULTADO DO IMPACTO (Art. 29-A, §1º da Constituição Federal (EC nº25/00))

De acordo com o Art. 29-A, §1º da Constituição Federal (EC nº25/00), o limite Máximo de gastos com folha de pagamento para o Poder Legislativo é de até 70% (setenta por cento) de seu duodécimo.

Com aplicação da alteração da referência salarial do cargo de Assistente de Serviços Gerais passando da referência 1/A para 10/A, proposta pelo Projeto de Resolução nº010/2023, os gastos com folha atingiram um percentual de 59,24%


para o exercício de 2023, para os exercícios de 2024 e 2025 o percentual atingirá 59,41%, ficando dentro do limite Máximo exigido pela CF/88 de 70%.

VIII- DA DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Sra. Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos termos da lei, **declara** que as despesas propostas pelo Projeto de Resolução nº010/2023 estarão dentro dos valores normais dos recursos destinados ao Legislativo nos últimos anos, portanto, com compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, além de não comprometer os limites estabelecidos pela Constituição Federal e a LC 101/2000.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 22 de setembro de 2023.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Documento assinado digitalmente
 GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Data: 27/09/2023 01:37:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gean Victor Domingues da Cruz
Contador